

PORTARIA N.º 416, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 176/2014 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autoriza a concessão de 03 (três) diárias a servidora Claudete Lúcia Scaravonatto, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Auxiliar, Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, visando deslocamento até a Cidade de Cascavel - PR, no período compreendido entre os dias 08 a 12 de dezembro de 2014, para participar do **Treinamento para operacionalização do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município